



Edital 2018

SELEÇÃO DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística¹ da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção² para o curso de Doutorado em Linguística para turma com início em 2018.

1. VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Para o processo seletivo ao curso de Doutorado em Linguística 2018 serão oferecidas, neste edital, até 11 (onze) vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Curso/vagas
Linguística e Cognição	Doutorado
Professores	
Prof. Dr. Luiz Fernando Matos Rocha	01
Profa. Dra. Maria Cristina Lobo Name	01
Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent	01
Subtotal:	03
Linguagem e Humanidades	Doutorado
Professores	
Profa. Dra. Amitza Torres Vieira	01
Profa. Dra. Ana Cláudia Peters Salgado	02
Profa. Dra. Denise Barros Weiss	01
Prof. Dr. Fábio da Silva Fortes	02
Profa. Dra. Marta Cristina da Silva	01
Profa. Dra. Patrícia Nora de Souza Ribeiro	01
Subtotal:	08
Total de vagas:	11

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Linguística, assim como cada orientador em particular, reservam-se o direito de não preencher o número de vagas oferecidas.

¹ O Programa tem conceito 4,0 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

² Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 22/2017 – 13/07/2017

1.3. Os tópicos de interesse de pesquisa dos docentes do programa que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

DOCENTES/CURRÍCULO LATTES	INTERESSE DE PESQUISA
Amitza Torres Vieira http://lattes.cnpq.br/1496238532596726	Gramática e interação, argumentação e avaliação em dois contextos institucionais: audiências de conciliação no PROCON e audiências no Juizado Especial Criminal.
Ana Cláudia Peters Salgado http://lattes.cnpq.br/5844470804930567	Contatos linguísticos, bilinguismo, bilingualidade em contextos instrucionais e na sociedade de forma geral. Superdiversidade. Práticas translíngues.
Denise Barros Weiss http://lattes.cnpq.br/1638503613467825	Ensino-aprendizagem de português como língua estrangeira, com focos na análise sociolinguística das interações e no ensino de língua e cultura em Português como língua estrangeira.
Fábio da Silva Fortes http://lattes.cnpq.br/5854856000021815	A linguagem como tema de investigação teórica e/ou empírica sob a perspectiva da Historiografia da Linguística e/ou da Filosofia da Linguagem, preferencialmente a partir de documentos linguísticos ou filosóficos da tradição greco-latina.
Luiz Fernando Matos Rocha http://lattes.cnpq.br/6506204695561568	Linguística Cognitiva com ênfase em Gramática Cognitiva, Fictividade, Interação Fictiva e Discurso Reportado.
Maria Cristina Lobo Name http://lattes.cnpq.br/8383419160703069	Aquisição da linguagem/processamento adulto: dependências não adjacentes, aprendizagem estatística, mecanismos de abstração e generalização de padrões (linguísticos, não linguísticos), percepção e categorização (domínios linguístico e/ou não linguístico).
Marta Cristina da Silva http://lattes.cnpq.br/7067035873458294	Teorias de gênero, ensino de língua, leitura e práticas de letramento.
Patrícia Nora de Souza Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9701874166391396	Aquisição lexical em língua estrangeira; ensino mediado por computador; ensino de leitura em língua estrangeira.
Tiago Timponi Torrent http://lattes.cnpq.br/9386603150293010	Processamento computacional de línguas naturais, a partir dos aportes teóricos da Semântica de Frames e da Gramática das Construções, com ênfase em aplicações voltadas para representação semântica de sentenças, tradução por máquina e geração automática de língua natural.

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

2.1. Os(as) candidatos(as) à seleção para o curso de Doutorado em Linguística deverão possuir: (i) diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de estudante estrangeiro, por órgãos competentes de seu país de origem; (ii) diploma de mestrado obtido em curso recomendado pela CAPES (em caso de estudante estrangeiro, por órgãos competentes de seu país de origem) ou documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes de iniciado o de doutorado, sendo que a conclusão do

mestrado deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de doutorado.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrerão no período das 00:00h de 01/09/2017 até as 23h59 do dia 30/09/2017 e deverão ser realizadas por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado na página <http://www.ufjf.br/ppglinguistica>.

3.2. Todos os documentos de inscrição, os documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo Lattes e os recursos (se houver) deverão ser anexados, **obrigatoriamente**, em formato PDF.

3.3. O(A) candidato(a) deverá inscrever-se para a vaga de um(a) possível orientador(a), conforme indicado no quadro constante do item 1.1 deste edital.

3.4. Documentos para inscrição:

3.4.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), no qual deverá indicar, obrigatoriamente, a Linha de Pesquisa e o(a) Orientador(a) pretendido(a);

3.4.2. Histórico escolar da graduação;

3.4.3. Histórico escolar do mestrado;

3.4.4. Versão atual de currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

3.4.5. Diploma de graduação;

3.4.6. Diploma de mestrado ou documento (com assinatura original) que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes de iniciado o de doutorado, sendo que a conclusão do mestrado deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de doutorado;

3.4.7. Documento que comprove aprovação em prova de língua estrangeira no mestrado, com especificação da língua;

3.4.8. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em

leitura em línguas estrangeiras, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola em exames de proficiência, internacionalmente reconhecidos, em nível B1 ou superior, dentro do prazo de validade, quando aplicável.

3.4.9. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 e que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em leitura de língua portuguesa, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior).

3.4.10. Documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional), CPF, título eleitoral, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, em um único arquivo PDF;

3.4.11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), conforme orientações para pagamento da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), constantes do Anexo II deste edital.

3.5. O(a) candidato(a) terá assegurada isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, se enviar, juntamente com os demais documentos de inscrição, os seguintes comprovantes de: (i) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; (ii) e de ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.6. Os servidores públicos municipais, estaduais e federais terão assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição mediante envio de documento funcional.

3.7. Em nenhuma hipótese, será feito o reembolso da taxa de inscrição.

3.8. A divulgação do deferimento (ou não) das inscrições dos(as) candidatos(as) será feita até as 18h do dia 06/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.9. O recurso de indeferimento de inscrição poderá ser feito até as 18h do dia 09/10/2017, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.10. O resultado do recurso do indeferimento de inscrição será divulgado até as 18h do dia 11/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.11. Caso os documentos comprobatórios de proficiência em línguas estrangeiras nos exames de proficiência mencionados nos itens 3.4.9. e 3.4.10. não forem deferidos, os(as) candidatos(as) que os apresentarem deverão, necessariamente, realizar provas de proficiência em línguas estrangeiras, previstas neste edital.

4. ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da UFJF – 2018 – será realizado em quatro etapas:

Etapa 1: Exame de proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e estrangeiros(as) e exame de proficiência em leitura em língua estrangeira para todos(as) os(as) candidatos(as);

Etapa 2: Análise do anteprojeto de tese;

Etapa 3: Análise do currículo Lattes;

Etapa 4: Entrevista.

4.2. A primeira etapa será composta por exame de proficiência em língua portuguesa, específica para surdos(as) e estrangeiros(as), e por exame de proficiência em leitura em língua estrangeira para todos(as) os (as) candidatos(as) (inglês, francês ou espanhol, conforme escolha indicada na ficha de inscrição), diferente daquela aferida no ingresso ao mestrado.

4.2.1. A primeira etapa é de caráter eliminatório.

4.2.2. Os(As) candidatos(as) que não prestaram exame de língua inglesa no ingresso de mestrado **obrigatoriamente** deverão realizar o exame de proficiência em leitura em língua inglesa, previsto neste edital.

4.2.3. Os(As) candidatos(as) surdos(as) deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua portuguesa e, caso sejam aprovados(as) na referida prova, terão assegurado o direito de realizar, em libras, a prova de proficiência em leitura em língua estrangeira, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.2.4. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), deverá ser garantida a interpretação em libras das questões da prova de proficiência em leitura em língua estrangeira. Cada uma das questões

poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.2.5. É facultado aos(as) candidatos(as) o uso de dicionários monolíngues, bilíngues e/ou trilíngues durante a realização da prova de proficiência em leitura em língua estrangeira. Não será permitido o uso compartilhado de dicionários entre os(as) candidatos(as).

4.2.6. Para ser aprovado(a) na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.2.7. São critérios relevantes para a avaliação da prova de proficiência em língua portuguesa e da prova escrita de proficiência em leitura em língua estrangeira: (a) capacidade de leitura de textos acadêmicos; (b) clareza de raciocínio e expressão; (c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.2.8. No dia 16/10/2017, serão realizadas provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as), das 14h às 17h, no Auditório da Faculdade de Letras, situado no prédio da Faculdade de Letras, no *campus* da UFJF (Juiz de Fora). No dia 17/10/2017, serão realizadas provas de proficiência em leitura em língua estrangeira, para os demais candidatos(as) e para os(as) candidatos(as) surdos(as) e estrangeiros(as) aprovados na prova escrita de proficiência em língua portuguesa, das 14h às 17h, no Auditório da Faculdade de Letras, situado no prédio da Faculdade de Letras, no *campus* da UFJF (Juiz de Fora).

4.2.9. O resultado das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 18h do dia 18/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.10. O recurso das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) poderá ser feito até as 18h do dia 20/10/2017, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.2.11. O resultado do recurso das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 18h do dia 23/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.12. O resultado da prova de proficiência em leitura em língua estrangeira será divulgado até as 18h do dia 24/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.13. O recurso da prova de proficiência em leitura em língua estrangeira poderá ser feito até as 18h do dia 26/10/2017, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.2.14. O resultado do recurso da prova (escrita) de proficiência em leitura em língua estrangeira será divulgado até as 18h do dia 30/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.15. Os(as) candidatos(as) terão até as 19h do dia 24/10/2017 para, obrigatoriamente, encaminhar para o e-mail selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br, todos os documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo Lattes, sendo inserido no campo “Assunto” a expressão DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOUTORADO 2018 e sendo o(a) candidato(a) passível de ser eliminado(a) do processo seletivo se não o fizer.

4.3. A segunda etapa será composta por análise do anteprojeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório, conforme critérios de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

4.3.1. O anteprojeto de tese de doutorado, em formato PDF, deverá ser anexado ao formulário eletrônico, sem quaisquer identificações de autoria, no período de inscrição, entre os dias 01/09/2017 até as 23h59 de 30/09/2017.

4.3.2. O anteprojeto deverá versar sobre tema pertinente ao interesse de pesquisa do docente que está abrindo vaga neste edital, conforme instruções no Anexo I.

4.3.3. Nesta etapa, a banca solicitará o parecer do possível orientador, assim como o de um segundo docente do programa que atue na mesma linha de pesquisa a que o orientador pretendido se vincula. Os pareceres da banca, do possível orientador e do segundo leitor da linha de pesquisa comporão o resultado desta etapa.

4.3.4. A nota atribuída à análise do anteprojeto de tese terá peso três.

4.3.5. Para ser aprovado nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.3.6. O resultado da segunda etapa será divulgado até as 19h do dia 30/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.3.7. O recurso ao resultado da segunda etapa poderá ser feito até as 19h do dia 01/11/2017, por meio de formulário eletrônico na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.8. O resultado do recurso da segunda etapa será divulgado até as 13h do dia 07/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.4. A divulgação da relação dos candidatos selecionados para a entrevista ocorrerá até as 19h do dia 07/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa, com horários especificados de acordo com a ordem alfabética.

4.5. A terceira etapa será composta por análise do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios das informações prestadas no referido currículo

4.5.1. A terceira etapa, de caráter classificatório, terá peso um.

4.5.2. Participarão da terceira etapa os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas etapas anteriores.

4.5.3. Para a avaliação do currículo Lattes, serão considerados os seguintes itens e suas respectivas pontuações:

- (i) formação acadêmica: curso de aperfeiçoamento – três pontos por curso; curso de especialização – cinco pontos por curso; curso de mestrado – dez pontos por curso;
- (ii) estágio não-obrigatório, tutoria, monitoria, treinamento profissional (um ponto por ano);
- (iii) programa de intercâmbio (um ponto por semestre);
- (iv) iniciação científica e iniciação à docência (dois pontos por ano);
- (v) experiência profissional nos últimos cinco anos: ensino superior e – dez pontos por ano; ensino fundamental e médio – cinco pontos por ano;
- (vi) apresentação de trabalhos em eventos, nos últimos três anos: nacional - dois pontos por produção; internacional - três pontos por produção;
- (vii) desenvolvimento de material didático/instrucional ou patente - três pontos por produção;
- (viii) livro acadêmico-científico ou didático (com conselho editorial), nos últimos três anos – quinze

pontos por produção;

(ix) capítulo de livro acadêmico-científico ou didático, artigo acadêmico-científico, trabalho completo em anais de eventos e resenha (todos com conselho editorial), nos últimos três anos: internacional – quinze pontos por produção; nacional – dez pontos por produção;

(x) tradução de livro acadêmico-científico (com conselho editorial) – quinze pontos por produção –, de capítulo de livro acadêmico-científico (com conselho editorial) e de artigo acadêmico-científico (com conselho editorial) - dez pontos por produção, nos últimos três anos.

4.5.4. A pontuação máxima para a avaliação da terceira etapa é de 100 (cem) pontos.

4.5.5. A divulgação do resultado da terceira etapa será até as 13h do dia 16/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.5.6. O recurso da terceira etapa poderá ser feito até as 13h do dia 20/11/2017, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.5.7. O resultado do recurso da terceira etapa será divulgado no dia 21/11/2017, até as 13h, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.6. A quarta etapa será composta por entrevista: exame oral para avaliação teórica, conceitual e metodológica do anteprojeto; análise do perfil acadêmico do(a) candidato(a) (com base na análise do currículo), bem como de sua capacidade de expressão oral e desenvoltura diante de perguntas relativas ao anteprojeto.

4.6.1. A quarta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso dois.

4.6.2. Para ser aprovado na quarta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.6.3. A entrevista será gravada e respeitará os horários especificados, de acordo com a ordem alfabética.

4.6.4. Os(as) candidatos(as) surdos e os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) terão assegurado o direito de contar com intérprete/tradutor vinculado à UFJF para mediar a entrevista com os membros da banca examinadora.

4.6.5. A entrevista ocorrerá no dia 13/11/2017, a partir das 09h (cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua entrevista), na Sala Multimeios do PPG Linguística, localizada no 2º andar do Centro de Pesquisas em Humanidades, na plataforma da Faculdade de Letras/UFJF, ao lado da Secretaria do PPG Linguística.

4.6.6. A divulgação do resultado da quarta etapa será até as 13h do dia 16/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.6.7. O recurso da quarta etapa poderá ser feito até as 13h do dia 20/11/2017, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.6.8. O resultado do recurso da quarta etapa será divulgado até as 13h do dia 21/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.7. A divulgação do resultado final será até as 13h do dia 22/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.7.1. O recurso do resultado final poderá ser feito até as 13h do dia 23/11/2017, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.7.2. O resultado do recurso ao resultado final será divulgado até as 13h do dia 24/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

5. O calendário resumido das etapas é apresentado a seguir:

ETAPA	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições e submissões de anteprojeto de tese	Das 00:00h de 01/09/2017 até as 23h59 de 30/09/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Divulgação do deferimento (ou não) das inscrições	Até as 18h de 06/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso ao indeferimento	Até as 18h de 09/10/2017	Página do PPG Linguística

		(http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso ao indeferimento	Até as 18h de 11/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Etapa 1: Aplicação das provas de proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e estrangeiros(as)	16/10/2017, das 14h às 17h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Etapa 1: Aplicação da prova de proficiência em língua estrangeira para todos(as) candidatos(as)	17/10/2017, das 14h às 17h:	Auditório da Faculdade de Letras, prédio da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado das provas de proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e estrangeiros(as)	Até as 18h de 18/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso ao resultado das provas de proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e estrangeiros(as)	Até as 18h de 20/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso às provas de proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e estrangeiros(as)	Até as 18h de 23/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Resultado da prova de proficiência em língua estrangeira para todos(as) candidatos(as)	Até as 18h de 24/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Envio dos documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo Lattes	Até as 19h de 24/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Recurso ao resultado da prova de proficiência em língua estrangeira para todos(as) candidatos(as)	Até as 18h de 26/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de proficiência em língua estrangeira para todos(as) candidatos(as)	Até as 18h de 30/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Resultado da Etapa 2: análise de anteprojeto	Até as 19h de 30/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso à Etapa 2	Até as 19h de 01/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à Etapa 2	Até as 13h de 07/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.

Divulgação da relação de candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista	Até as 19h de 07/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Etapas 3 e 4: Análise do currículo Lattes e entrevista	13/11/2017, entrevista a partir das 9h	Sala de Multimeios, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado das Etapas 3 e 4	Até as 13h de 16/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso ao resultado das Etapas 3 e 4	Até as 13h de 20/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso às Etapas 3 e 4	Até as 13h de 21/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Divulgação do resultado final	Até as 13h de 22/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso ao resultado final	Até as 13h de 23/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso ao resultado final	Até as 13h de 24/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.

6. Disposições finais:

6.1. As quatro etapas serão conduzidas por uma Banca Examinadora constituída por três professores do PPG Linguística da UFJF.

6.2. O(A) candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar na ficha de inscrição tais necessidades para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

6.3. No dia das provas, cada candidato(a) deverá trazer documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

6.4. O(A) candidato(a) deverá chegar ao local da prova 30 minutos antes do horário de sua realização.

6.5. Antes de 30 minutos decorridos de prova, não será permitido ao(à) candidato(a) sair da sala.

6.6. Após 30 minutos de iniciada a prova, não haverá possibilidade de ingresso de candidatos(as) atrasados(as).

6.7. Os(as) três últimos(as) candidatos(as) presentes na sala deverão nela permanecer até que os(as) três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

6.8. Não serão fornecidos resultados das provas por telefone ou correio eletrônico.

6.9. Em cada nota, bem como no cálculo das médias, os valores serão considerados até a primeira casa decimal (inclusive), aplicando-se arredondamento, caso haja a segunda casa decimal, conforme nos exemplos: 82,46 e 61,42 tornam-se 82,5 e 61,4.

6.10. A classificação final dos candidatos(as) respeitará a ordem decrescente de acordo com a média ponderada das três avaliações classificatórias realizadas, dentro do limite de vagas deste edital.

6.11. Serão divulgados os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive dos desclassificados.

6.12. A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será realizada em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

6.13. Para a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital, serão exigidos os originais dos seguintes documentos, sem os quais o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) como discente do programa: diploma de graduação; diploma de mestrado ou documento (com assinatura original) que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes de iniciado o de doutorado, sendo que a conclusão do mestrado deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de doutorado; documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); CPF; título eleitoral; documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoses/certidao-de-quitacao-eleitoral>; visto temporário ou

permanente que o(a) autorize a estudar no Brasil, no caso de estrangeiros(as); bem como documento que comprove que o candidato está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

6.14. Para mais informações, consultar as demais abas deste site ou entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do telefone +55 32 2102-3134, entre 10h e 13h.

6.15. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE

I - O anteprojeto de tese de doutorado, em formato PDF, deverá ser anexado ao formulário eletrônico, sem quaisquer identificações de autoria, no período de inscrição, entre os dias 01/09/2017 até as 23h59 de 30/09/2017.

II - O anteprojeto deve versar sobre tema pertinente ao interesse de pesquisa do orientador que está abrindo vaga neste edital e deve conter os seguintes itens:

- a) folha de rosto com título e indicação do(a) orientador(a) e da linha de pesquisa em que pretende se inserir;
- b) texto de até 7 páginas (Times New Roman ou Arial, fonte 12, espaço 1.5), contendo tema, objetivos do estudo, justificativa, aporte teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;

III - A avaliação do anteprojeto levará em conta:

- a) a pertinência do tema à linha de pesquisa e ao interesse de pesquisa do(a) possível orientador(a);
- b) a compatibilidade da abordagem teórico-metodológica proposta no anteprojeto com a pesquisa desenvolvida pelo(a) possível orientador(a);
- c) a adequação do tema e da abordagem teórico-metodológica a uma tese de doutorado;
- d) a originalidade da proposta;
- e) a clareza e objetividade na formulação dos objetivos;
- f) o domínio dos conceitos pertinentes ao arcabouço teórico em que o anteprojeto se inscreve;
- g) a pertinência e atualidade da bibliografia apresentada;
- h) a caracterização da metodologia a ser usada e sua adequação para o tratamento do tema;
- i) o cronograma apresentado, no que diz respeito à factibilidade da proposta no tempo previsto;
- j) o domínio do discurso acadêmico e da modalidade escrita formal;
- k) o uso adequado de referências e citações.

IV - A constatação de citações ou incorporação de textos sem a adequada referência à(s) obra(s) de onde foram extraídos acarretará anulação do anteprojeto e consequente eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

ANEXO II

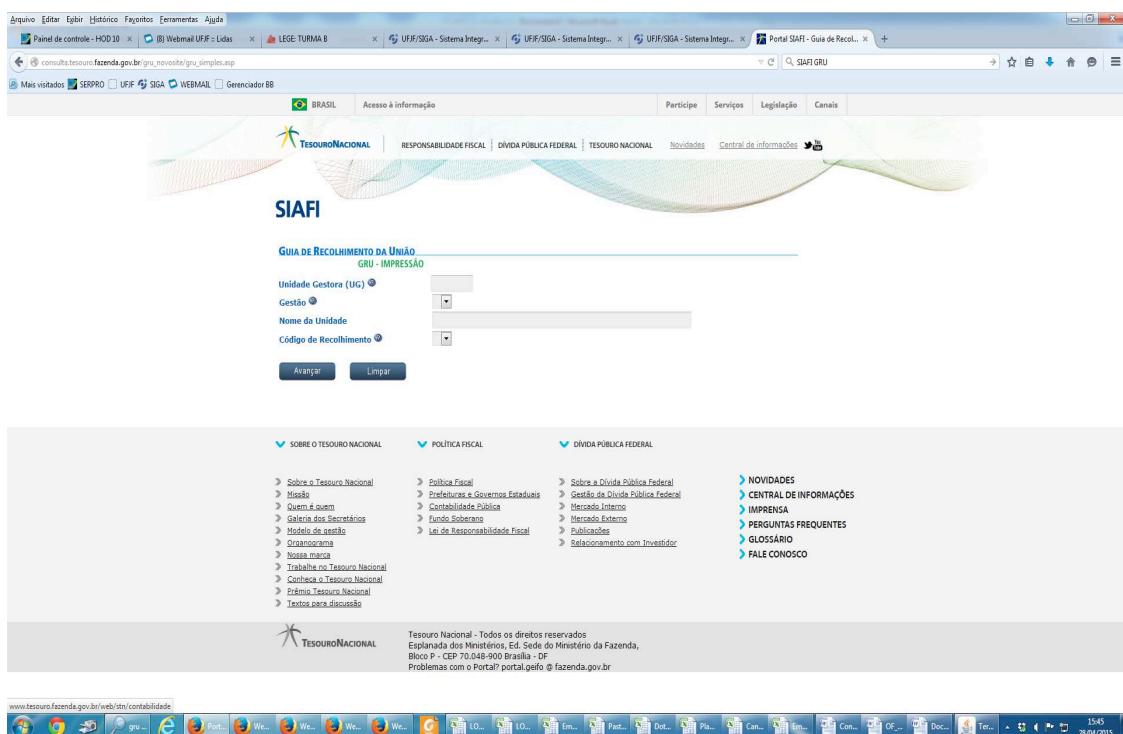
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberta a seguinte tela:



The screenshot shows a Microsoft Internet Explorer browser window with the following details:

- Address Bar:** consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- Toolbar:** Arquivo, Editar, Egíbir, Histórico, Fazendas, Ferramentas, Ajuda
- Open Tabs:** Painel de controle - HCD 10, Webmail URF - Lidas, LEGE TURMA B, URF/SIGA - Sistema Integrado, URF/SIGA - Sistema Integrado, Portal SIAFI - Guia de Recol.
- Page Header:** Mais visitado, SERPRO, URF, SIGA, WEBMAIL, Gerenciador BB, BRASIL, Acesso à Informação, Participe, Serviços, Legislação, Canais.
- Page Content:**
 - SIAFI Logo:** SIAFI
 - Section: GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU - IMPRESSÃO**
 - Form Fields:** Unidade Gestora (UG) (dropdown), Gestão (dropdown), Nome da Unidade (dropdown), Código de Recolhimento (dropdown).
 - Buttons:** Avançar, Limpar.
 - Navigation:** SOBRE O TESOURO NACIONAL, POLÍTICA FISCAL, DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL, NOVIDADES, CENTRAL DE INFORMAÇÕES, IMPRENSA, PERGUNTAS FREQUENTES, GLOSSÁRIO, FALE CONOSCO.
 - Footer:** Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados, Espanhola dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P - CEP 70.046-900 Brasília - DF, Problemas com o Portal? portal.gru@fazenda.gov.br
 - Bottom Bar:** Links to various government services and a toolbar with icons for file operations.

Informar os seguintes campos:

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)

Arquivo Editar Exibir Histórico FAVORITOS Ferramentas Ajuda

Painel de controle - HOD 10 (7) Webmail UFF - Lidas X LEGE-TURMA 8 X UFF/SIGA - Sistema Integrado X UFF/SIGA - Sistema Integrado X UFF/SIGA - Sistema Integrado X Portal SIAFI - Guia de Recolhimento +

consulta.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_impressao.asp

Mais visitados SERPRO UFF SIGA WEBMAIL Gerenciador BB

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

RESPOSTA RÁPIDA | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL Novidades Central de informações

TESOURONACIONAL

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) 153061
Gestão 15228-UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Código de Recolhimento 28883-7-TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Avaliar Limpar

SOBRE O TESOURO NACIONAL

- › Sobre o Tesouro Nacional
- › Missão
- › Quem é quem
- › Galeria dos Secretários
- › Modelo de gestão
- › Organograma
- › Nossa marca
- › Trabalhe no Tesouro Nacional
- › Conheça o Tesouro Nacional
- › Prêmio Tesouro Nacional
- › Textos para discussão

POLÍTICA FISCAL

- › Política Fiscal
- › Prefeituras e Governos Estaduais
- › Contabilidade Pública
- › Fundo Soberano
- › Lei de Responsabilidade Fiscal

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

- › Sobre a Dívida Pública Federal
- › Gestão da Dívida Pública Federal
- › Mercado Interno
- › Mercado Externo
- › Publicações
- › Relacionamento com Investidor

NOVIDADES

- › CENTRAL DE INFORMAÇÕES
- › IMPRENSA
- › PERGUNTAS FREQUENTES
- › GLOSSÁRIO
- › FALE CONOSCO

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,
Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF
Problemas com o Portal? portal.gafco@fazenda.gov.br

www.fazenda.gov.br/web/stn/o-que-e-a-dívida-pública-federal

1544
28/04/2015

3 - Clicar em "AVANÇAR".

Aparecerá a tela abaixo:

4 - Informar os campos

CPF:

Nome:

Valor:

No campo: "Selecione uma opção de geração", alterar para:
"GERAÇÃO EM PDF".

Imprimir.

5 - PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser realizado em uma agência do Banco do Brasil. Se o(a) candidato(a) for cliente do Banco do Brasil, o pagamento poderá ser efetuado no Caixa Eletrônico. Do contrário, o pagamento deverá ser efetuado diretamente no caixa da agência.

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
		Número de Referência	
		Competência	
		Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....		CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA		UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		(=) Valor do Principal	1,00
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2



----->